

ATA N.º 06/2013

--- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º “Proposta do Senhor Vereador da Cultura sobre a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior”, 2.º “Alteração ao Orçamento” e 3.º “Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 67 – ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MARÇO DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de março de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

SETOR FINANCEIRO. -----

SERVIÇO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 68 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2012. -----

Presente à reunião, a Informação n.º 13/2013 para aprovação do Manual de Consolidação de Contas de 2012. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o manual de Consolidação de Contas de 2012, conforme informação dos serviços. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 26 de março de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e oito euros e vinte e quatro centimos (€1.038.608,24)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e um centimos (**€749.567,01**) e a **Operações não Orçamentais**, *duzentos e oitenta e nove mil, quarenta e um euros e vinte e três centimos (€289.041,23)*. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES. -----

- Christiano Monteiro Madeira-----Barreira

Processo Nº16/2013-----

DEFERIDO-----

- Christiano Monteiro Madeira-----Barreira

Processo Nº18/2013-----

DEFERIDO-----

- Acácio António Ramos Guerra-----Chãos

Processo Nº25/2013-----

DEFERIDO-----

- Mário Dinis Duarte-----Marialva

Processo Nº19/2013-----

DEFERIDO-----

- Eliodoro do Nascimento Marques-----Rabaçal

Processo Nº6/2013-----

DEFERIDO-----

- Eliodoro do Nascimento Marques-----Rabaçal
 Processo Nº6/2013-----
 DEFERIDO-----
- João Paulo Fonseca Rebelo-----Prova
 Processo Nº129/2012-----
 DEFERIDO-----
- Maria da Piedade Conde Carvalho-----Cedovim
 Processo Nº22/2013-----
 DEFERIDO-----
- Isaías dos Santos Marques Videira-----Rabaçal
 Processo Nº21/2013-----
 DEFERIDO-----
- Viriato dos Anjos Soares Martins-----Coriscada
 Processo Nº24/2013-----
 DEFERIDO-----
- António Augusto Tomé-----Rabaçal
 Processo Nº20/2013-----
 DEFERIDO-----
- Rui Miguel Mouco Aleixo-----Coriscada
 Processo Nº13/2005-----
 DEFERIDO-----
- Luís Manuel Ferreira Gomes-----Covilhã
 Processo Nº130/2006-----
 DEFERIDO-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 69 – BENEFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL
 VALE DO OLMO – EN – 102.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, Auto de Medição 4ª situação de trabalhos
 normais no valor de € 16.138,00, da obra em epígrafe.** -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 4, no valor de €16.138,00 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L^{da}*. -----

DELIBERAÇÃO Nº 70 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA VALE DO PEREIRO - CORNALHEIRA. -----

Presente à reunião, para aprovação, Auto de Medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de € 20.559,00, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1, no valor de €20.559,00 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L^{da}*. -----

DELIBERAÇÃO Nº 71 – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO MUNICIPAL DE MEDA.

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 74/DOM, dos Serviços Técnicos, referente à Revisão de Preços Definitiva, no valor de € 3.685,39, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revisão definitiva, no valor de €3.685,39, da obra em epígrafe conforme informação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 72 – PROCESSO DISCIPLINAR DE EDUARDO JORGE RODRIGUES CASTILHO. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 72/DOM, dos Serviços Técnicos, referente ao assunto em epígrafe. -----

Foi presente o processo disciplinar instaurado ao trabalhador Eduardo Jorge Rodrigues Castilho para decisão final.

- Concluída a instrução do processo disciplinar em 21/03/2013, o respetivo relatório final foi remetido para deliberação desta Câmara Municipal.

- Do processo constata-se que, o arguido foi devidamente notificado da acusação, da qual consta a infração ao dever de correção, bem como a sua punição com pena de multa, cujo montante mínimo e máximo consta da acusação.

O arguido apresentou defesa escrita, onde teve oportunidade para se pronunciar sobre os factos que lhe foram imputados, bem como da aplicação da pena de multa.

Assim, considerando que o arguido na fase de defesa pronunciou-se sobre as questões que importam para a decisão bem como sobre as provas produzidas. -----

A Câmara Municipal de Mêda concorda com as conclusões do relatório final, e não considera necessário a realização de novas diligências. -----

Considerando, ainda, que no Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública, não se encontra expressamente prevista a obrigatoriedade de dar cumprimento ao artigo 100.º do CPA. -----

A Câmara Municipal de Mêda, pelo que se deixa exposto, deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA, dispensar a audiência de interessados, porquanto a realização da mesma não terá qualquer utilidade, para a decisão pois já teve o arguido oportunidade de se pronunciar sobre os factos que importam à decisão, quer sobre as provas produzida nos autos de processo disciplinar. -----

Nesse seguimento deliberou, ainda, a Câmara Municipal de Mêda, por unanimidade, nos termos do artigo 14º e artigo 55º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública, a aplicação ao técnico superior **Eduardo Jorge Rodrigues Castilho**, arguido nos autos de processo disciplinar de uma pena de multa nos termos das disposições conjugadas do artigo 16º alínea c) e artigo 10º n.º 2, no valor de **€311,40**, em concordância com os fundamentos constantes do relatório final do Processo Disciplinar que se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 73 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, proposta do Senhor Vereador da Cultura no âmbito da atribuição de 10 bolsas de estudo a alunos do ensino superior. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a atribuição de 10 bolsas de estudo a alunos do ensino superior conforme proposta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 74 – 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da 2.ª Alteração ao Orçamento no valor de €146.963,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três euros). -----

Deliberado, por maioria aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento €146.963,00 (*cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três euros*). -----

Absteve-se o Senhor Vereador do PPD/PSD, João Mourato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 75 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. ---
